



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
0000820240228000140

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE encontra-se diante da necessária e urgente necessidade de adquirir itens essenciais para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde. A demanda abrange uma ampla variedade de produtos, incluindo medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma.

Essa necessidade decorre da crescente demanda por serviços de saúde na região, impulsionada tanto pelo aumento populacional quanto pela expansão da cobertura de saúde. A aquisição desses itens é fundamental para garantir o diagnóstico preciso, o tratamento eficaz das doenças e a promoção de saúde de qualidade para a comunidade.

Os medicamentos constituem a base para o tratamento de diversas patologias, sendo imprescindíveis para salvar vidas e melhorar a qualidade de vida da população. O material de raio-x e os reagentes para a máquina de hemograma são cruciais para o diagnóstico preciso de condições que requerem intervenção rápida, permitindo um tratamento mais efetivo e a prevenção de complicações.

As soluções parentais, essenciais para a manutenção da hidratação e equilíbrio eletrolítico dos pacientes, e o instrumental médico, necessário para realizar diversos procedimentos cirúrgicos e clínicos, contribuem para o fornecimento de cuidados de saúde integrais. O material de laboratório permite a execução de exames essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de condições clínicas diversas.

Adicionalmente, os colchões hospitalares são importantes para assegurar o conforto e bem-estar dos pacientes durante sua estadia em unidades de saúde, e as fitas para uroanálise são instrumentos rápidos para o diagnóstico de infecções do trato urinário, além de outros distúrbios.

Assim, a contratação desses itens é de vital importância para que a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE possa continuar a oferecer serviços de saúde de alta qualidade, promovendo o bem-estar e a saúde da população local. Trata-se, portanto, de uma demanda emergente que visa atender ao interesse público, garantindo a continuidade e eficácia da prestação de serviços de saúde essenciais à comunidade.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Marcia da Fonseca Diogenes Callou

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda de maneira eficaz e eficiente às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, promovendo a saúde pública e o bem-estar da população. Para tanto, é essencial estabelecer critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se a legislação e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A contratação deve, portanto, refletir uma combinação de eficiência, sustentabilidade e responsabilidade social, alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais

- Compatibilidade com os equipamentos e sistemas já utilizados pela Secretaria de Saúde para garantir a integração e operacionalidade;
- Produtos e serviços devem atender ou exceder os padrões de qualidade e segurança estabelecidos por órgãos regulamentadores nacionais e internacionais;
- Fornecedores devem dispor de capacidade técnica e operacional para atender a demanda dentro dos prazos especificados.

Requisitos Legais

- Conformidade com as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para todos os produtos médico-hospitalares;
- Observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente em relação à logística reversa dos produtos;
- Atendimento à legislação trabalhista brasileira, assegurando a não violação de direitos dos trabalhadores.

Requisitos de Sustentabilidade

- Fomento ao uso de produtos biodegradáveis, recicláveis e com menor impacto ambiental sem comprometer a eficácia;
- Priorização de fornecedores que apresentem políticas claras e efetivas de responsabilidade socioambiental;
- Estímulo à economia local e regional, por meio da preferência a produtos e serviços oriundos da região, quando tecnicamente viáveis e economicamente vantajosos.

Requisitos da Contratação



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- Disponibilidade de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição compatíveis com a vida útil esperada dos equipamentos.
- Garantia mínima para produtos e serviços, conforme especificado na legislação aplicável ou condições superiores negociadas.
- Capacitação técnica oferecida pelo fornecedor para os profissionais da Secretaria de Saúde, garantindo o uso adequado e otimizado dos produtos.
- Adesão aos critérios de parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme § 3º do Art. 40 da Lei 14.133/2021.

Para atender à necessidade específica da aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, é essencial que todos os produtos e serviços atinjam os requisitos de qualidade, segurança, e sustentabilidade supracitados. A contratação deve, portanto, concentrar-se em soluções que não só resolvam o problema presente mas também contribuam para a promoção da saúde pública de maneira sustentável, eficiente e responsável. Os requisitos listados acima são essenciais; requisitos desnecessários e especificações demasiadas serão evitadas para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, foram mapeadas as seguintes principais soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- **Contratação direta com fornecedor:** Avaliada para suprir as necessidades específicas de itens críticos que demandam pronta entrega ou quantidades menores, garantindo rapidez e especificidade no atendimento.
- **Contratação através de terceirização:** Viável para a gestão de serviços de manutenção de equipamentos e fornecimento contínuo de reagentes para máquinas de hemograma, permitindo foco no core business da Secretaria.
- **Formas alternativas de contratação:** Adoção de práticas como compra coletiva com outros municípios da região para melhorar a capacidade de negociação e obtenção de preços mais vantajosos, especialmente para medicamentos e soluções parentais.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Adotado para itens de demanda constante e previsível, como material de laboratório e colchões hospitalares, o SRP favorece a economia de escala e flexibiliza a aquisição conforme a necessidade.
- **Licitação eletrônica:** Para aquisição de volumes maiores ou de variedade ampla de itens, como medicamentos e material de raio-x, a modalidade permite máxima competitividade e transparência na seleção das ofertas mais vantajosas.

Após avaliação das características e exigências da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, considera-se que a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação envolve uma combinação estratégica de várias



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

soluções listadas, com ênfase na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) e da Licitação eletrônica. Essa combinação é recomendada devido à diversidade do objeto, à necessidade de garantir o melhor custo-benefício, à flexibilidade na aquisição de itens conforme a demanda e ao cumprimento dos princípios de eficiência e economicidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

Após análise criteriosa do mercado e considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, identificamos a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, a qual envolve a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma.

De acordo com o art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/2021, a solução selecionada foi respaldada por um amplo levantamento de mercado, considerando alternativas possíveis e justificando, tecnicamente e economicamente, a escolha adotada. O processo de seleção da solução baseou-se em critérios detalhados, incluindo eficiência, custo-benefício, sustentabilidade e conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

No tocante aos medicamentos, foi dada prioridade a produtos inclusos nas listas de medicamentos essenciais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), enfatizando a segurança e a eficácia dos produtos para a população. Para o material de ralo-x, a solução selecionada inclui filmes radiográficos de alta resolução e sensibilidade, garantindo a precisão diagnóstica.

Com relação às soluções parentais e aos reagentes para a máquina de hemograma, optou-se por itens com registro na ANVISA e evidências de esterilidade e precisão, respectivamente, garantindo a adequada realização de procedimentos clínicos e exames laboratoriais. O instrumental médico e cirúrgico, bem como os materiais de laboratório e os colchões hospitalares, devem cumprir com os requisitos de compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme recomendado nas normas técnicas aplicáveis e especificações do termo de referência.

A solução adotada prevê, ainda, a possibilidade de parcelamento da contratação, em conformidade com o art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021, o qual estabelece que as justificativas para o parcelamento ou não da contratação devem estar devidamente motivadas, considerando a economicidade e a eficiência no aproveitamento dos recursos.

Além disso, a proposta foi desenvolvida harmonizando-se ao planejamento estratégico da administração pública e almejando resultados que justificam a contratação em termos de vantagens econômicas e efetividade, de acordo com o art. 11, I, da Lei 14.133/2021. A solução proposta está, portanto, alinhada ao objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como promover tratamento isonômico entre os licitantes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Essa abordagem integrada e fundamentada na atual legislação assegura a viabilidade técnica e econômica da contratação, contemplando as nuances específicas e multidisciplinares inerentes ao fornecimento dos itens solicitados pela Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA SML	600,000	Unidade
	Especificação: ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA SML		
2	ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML	50,000	Unidade
	Especificação: ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML		
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	4.060,000	AMPOLA
	Especificação: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL		
4	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	430,000	AMPOLA
	Especificação: ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML		
5	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	104.800,000	AMPOLA
	Especificação: ÁGUA BIDESTILADA 10 ML		
6	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	119,000	AMPOLA
	Especificação: AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML		
7	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	780,000	AMPOLA
	Especificação: AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML		
8	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	780,000	AMPOLA
	Especificação: AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML		
9	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	2.800,000	AMPOLA
	Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML		
10	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	1.900,000	AMPOLA
	Especificação: AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML		
11	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	2.800,000	FRCAMPOLA
	Especificação: AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL		
12	AMPICILINA 500 MG PÓ P/SOL. INJETÁVEL	1.300,000	FRCAMPOLA
	Especificação: AMPICILINA 500 MG PÓ P/SOL. INJETÁVEL		
13	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL	83,000	FRASCO
	Especificação: AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL		
14	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.470,000	AMPOLA
	Especificação: ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML		
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	2.160,000	AMPOLA
	Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml		
16	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	12.468,000	AMPOLA
	Especificação: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML		



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	14.456,000	AMPOLA
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL			
18	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	1.090,000	AMPOLA
Especificação: CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO			
19	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	200,000	AMPOLA
Especificação: CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM			
20	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	4.580,000	AMPOLA
Especificação: CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV			
21	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV	125,000	AMPOLA
Especificação: CEFEPIMA 1G INJETÁVEL EV			
22	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV	207,000	FRASCO
Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV			
23	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	3.900,000	AMPOLA
Especificação: CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL			
24	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	5.100,000	AMPOLA
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM			
25	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	12.250,000	AMPOLA
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV			
26	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	40,000	AMPOLA
Especificação: CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM			
27	CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR	3.767,000	AMPOLA
Especificação: CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR			
28	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	13.470,000	AMPOLA
Especificação: CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO			
29	CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML	2.700,000	AMPOLA
Especificação: CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML			
30	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML BOLSA PLÁSTICA DE 200ML	5.582,000	BOLSA
Especificação: CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML BOLSA PLÁSTICA DE 200ML			
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.310,000	AMPOLA
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			
32	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	546,000	AMPOLA
Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML			
33	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	1.200,000	AMPOLA
Especificação: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML			
34	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL	830,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL			
35	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	2.950,000	AMPOLA
Especificação: DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML			



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
36	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	26.040,000	AMPOLA
Especificação: DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL			
37	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL	18.800,000	AMPOLA
Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL			
38	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	23.475,000	AMPOLA
Especificação: DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL			
39	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	58.700,000	AMPOLA
Especificação: DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			
40	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	336,000	AMPOLA
Especificação: DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML			
41	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	710,000	AMPOLA
Especificação: DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			
42	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML INTRAMUSCULAR	3.681,000	AMPOLA
Especificação: DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML INTRAMUSCULAR			
43	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	2.860,000	AMPOLA
Especificação: DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML			
44	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL Caixa com 10 seringas pré-e nichidas com dispositivo de segurança.	350,000	CAIXA
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETAVEL Caixa com 10 seringas pré-e nichidas com dispositivo de segurança.			
45	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL Caixa com 10 seringas pré-e nichidas com dispositivo de segurança.	30,000	CAIXA
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETAVEL Caixa com 10 seringas pré-e nichidas com dispositivo de segurança.			
46	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	740,000	AMPOLA
Especificação: ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL			
47	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	1.673,000	AMPOLA
Especificação: EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML			
48	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	17.950,000	AMPOLA
Especificação: FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL			
49	GENTAMICINA 20MG/ML INJETÁVEL	4.800,000	AMPOLA
Especificação: GENTAMICINA 20MG/ML INJETÁVEL			
50	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	6.458,000	AMPOLA
Especificação: GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL			
51	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	2.630,000	AMPOLA
Especificação: GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML			
52	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	9.806,000	AMPOLA
Especificação: GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML			
53	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	630,000	AMPOLA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			
54	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	2.340,000	AMPOLA
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA			
55	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1ML	1.791,000	AMPOLA
Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1ML			
56	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	6.076,000	FRC AMP.
Especificação: HIDROCORTISONA 100MG INJ.			
57	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	8.987,000	FRC AMPOLA
Especificação: HIDROCORTISONA 500MG INJ.			
58	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	34.600,000	AMPOLA
Especificação: HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml			
59	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML	2.287,000	FRC AMPOLA
Especificação: LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML			
60	MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL	200,000	FRASCO
Especificação: MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL			
61	METILPREDINISOLONA SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML	300,000	Unidade
Especificação: METILPREDINISOLONA SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML			
62	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	780,000	AMPOLA
Especificação: METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			
63	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	14.700,000	AMPOLA
Especificação: METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML			
64	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML	400,000	AMPOLA
Especificação: METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML			
65	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML	4.318,000	FRASCO
Especificação: METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML			
66	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	300,000	AMPOLA
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML			
67	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	390,000	AMPOLA
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML			
68	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 2M	136,000	AMPOLA
Especificação: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 2M			
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 50MG/ML FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML	390.000	AMPOLA
Especificação: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 50MG/ML FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML			
70	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL	2.299,000	AMPOLA
Especificação: NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL			
71	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1ML	1.040.000	AMPOLA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML			
72	OMEPRAZOL 40 MG/10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	3340,000	AMPOLA
Especificação: OMEPRAZOL 40 MG/10 ML INJ. AMPOLA 10 ML			
73	OXAÇILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	5.375,000	AMPOLA
Especificação: OXAÇILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA			
74	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	4.995,000	AMPOLA
Especificação: PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI			
75	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	2.500,000	AMPOLA
Especificação: PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI			
76	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	1.040,000	AMPOLA
Especificação: PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML			
77	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	5.600,000	AMPOLA
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML			
78	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	910,000	AMPOLA
Especificação: PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML			
79	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA SML INJ	200,000	AMPOLA
Especificação: PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ			
80	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	14.950,000	AMPOLA
Especificação: RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML			
81	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	800,000	AMPOLA
Especificação: SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML			
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL	112,000	AMPOLA
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL			
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	993,000	AMPOLA
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML			
84	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	1.140,000	AMPOLA
Especificação: SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML			
85	TAZOCIN 2.25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSE ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	780,000	FRC AMPOLA
Especificação: TAZOCIN 2.25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSE UNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL			
86	PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200,000	AMPOLA
Especificação: PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL			
87	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL	910,000	AMPOLA
Especificação: VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL			
88	VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL	199,000	FRC AMPOLA
Especificação: VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL			
89	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	2.069,000	AMPOLA
Especificação: VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML			
90	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP.1 ML	2.150,000	AMPOLA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP TML		
91	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO	6.250.000	Unidade
	Especificação: ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.		
92	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	2.880.000	Unidade
	Especificação: ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.		
93	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	2.800.000	Unidade
	Especificação: AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO		
94	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA	1.300.000	Unidade
	Especificação: AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA		
95	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS	650.000	Unidade
	Especificação: AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS		
96	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	600.000	Unidade
	Especificação: ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO		
97	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO	650.000	Unidade
	Especificação: ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO		
98	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO	127.000	Unidade
	Especificação: ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO		
99	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	1.000.000	Unidade
	Especificação: AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO		
100	BÉSILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	1.300.000	Unidade
	Especificação: BÉSILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO		
101	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	8.810.000	Unidade
	Especificação: CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO		
102	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	15.000	Quilograma
	Especificação: CARVÃO ATIVADO EM PÓ		
103	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO	200.000	Unidade
	Especificação: CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO		
104	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO	390.000	Unidade
	Especificação: CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO		
105	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	1.040.000	Unidade
	Especificação: CEFALEXINA 500MG CÁPSULA		
106	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	390.000	Unidade
	Especificação: CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO		
107	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	990.000	Unidade
	Especificação: CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO		
108	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO	800.000	Unidade
	Especificação: CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO		
109	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	2.800.000	Unidade
	Especificação: CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO		



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
110	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	520.000	Unidade
	Especificação: DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO		
111	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	60.000	Unidade
	Especificação: DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO		
112	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	264.000	Unidade
	Especificação: DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO		
113	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	172.000	Unidade
	Especificação: ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO		
114	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	1.300.000	Unidade
	Especificação: ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO		
115	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	1.300.000	Unidade
	Especificação: ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO		
116	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	400.000	Unidade
	Especificação: ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO		
117	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	490.000	Unidade
	Especificação: ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO		
118	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	1.120.000	Unidade
	Especificação: FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO		
119	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	390.000	Unidade
	Especificação: GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.		
120	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	390.000	Unidade
	Especificação: GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.		
121	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	800.000	Unidade
	Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO		
122	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	860.000	Unidade
	Especificação: IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO		
123	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	680.000	Unidade
	Especificação: ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL		
124	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.	1.520.000	Unidade
	Especificação: LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.		
125	LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO	390.000	Unidade
	Especificação: LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO		
126	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	736.000	Unidade
	Especificação: LORATADINA 10MG COMPRIMIDO		
127	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	1.646.000	Unidade
	Especificação: LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO		
128	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	312.000	Unidade
	Especificação: MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO		
129	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	841.000	Unidade



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO		
130	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	2.650,000	Unidade
	Especificação: METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO		
131	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO	1.200,000	Unidade
	Especificação: METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO		
132	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	650,000	Unidade
	Especificação: METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO		
133	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	390,000	Unidade
	Especificação: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO		
134	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	1.650,000	Unidade
	Especificação: OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA		
135	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	300,000	Unidade
	Especificação: PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO		
136	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
	Especificação: PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO		
137	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	1.580,000	Unidade
	Especificação: PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO		
138	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	1.734,000	Unidade
	Especificação: PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO		
139	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2.400,000	SACHÊ
	Especificação: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL		
140	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG	200,000	FRASCO
	Especificação: SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG		
141	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade
	Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO		
142	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	1.000,000	Unidade
	Especificação: SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO		
143	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
	Especificação: SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO		
144	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade
	Especificação: TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO		
145	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	390,000	Unidade
	Especificação: VARFARINA 5MG COMPRIMIDO		
146	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	260,000	FRASCO
	Especificação: ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML		
147	ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML	88,000	FRASCO
	Especificação: ACIDO TRICLOROÁCETICO 80%, 30ML		
148	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/120 ML	650,000	FRASCO
	Especificação: AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/120 ML		



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
149	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML	650,000	FRASCO
Especificação: AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML			
150	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML	200,000	FRASCO
Especificação: AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML			
151	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	200,000	FRASCO
Especificação: AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML			
152	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML	130,000	FRASCO
Especificação: AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 60 ML			
153	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	780,000	FRASCO
Especificação: AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
154	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	530,000	FRASCO
Especificação: BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML			
155	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	360,000	FRASCO
Especificação: BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML			
156	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)	30,000	FRASCO
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)			
157	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	130,000	FRASCO
Especificação: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO			
158	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML	30,000	FRASCO
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML			
159	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	1.118,000	TUBO
Especificação: COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G			
160	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	130,000	FRASCO
Especificação: DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML			
161	DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G	300,000	TUBO
Especificação: DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G			
162	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	1.584,000	FRASCO
Especificação: DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML			
163	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	1.040.000	FRASCO
Especificação: DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML			
164	ESTRIOL CREME VAGINAL	650,000	Unidade
Especificação: ESTRIOL CREME VAGINAL			
165	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	921,000	FRASCO
Especificação: FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML			
166	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml	352,000	FRASCO
Especificação: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml			
167	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	980,000	FRASCO
Especificação: HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML			



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
168	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	100,000	FRASCO
	Especificação: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML		
169	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	44,000	FRASCO
	Especificação: LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML		
170	LIDOCAÍNA GELEIA 2% TB 30G	1.680,000	TUBO
	Especificação: LIDOCAÍNA GELEIA 2% TB 30G		
171	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML	350,000	FRASCO
	Especificação: LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML		
172	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	450,000	FRASCO
	Especificação: METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML		
173	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G	160,000	POTE
	Especificação: NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G		
174	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	30,000	FRASCO
	Especificação: ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML		
175	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	30,000	FRASCO
	Especificação: ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML		
176	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	36,000	FRASCO
	Especificação: POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML		
177	PREDNISOLONA 3 MG / ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML	317,000	FRASCO
	Especificação: PREDNISOLONA 3 MG / ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML		
178	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML	30,000	FRASCO
	Especificação: SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML		
179	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G.	432,000	POTE
	Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G		
180	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL	390,000	FRASCO
	Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL		
181	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML	122,000	FRASCO
	Especificação: LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML		
182	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	335,000	AMPOLA
	Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML		
183	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML	3.170,000	AMPOLA
	Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML		
184	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	130,000	AMPOLA
	Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML		
185	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA, S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA, AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	2.000,000	AMPOLA
	Especificação: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA, S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA, AMPOLA 4 ML INJETÁVEL		



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
186	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	200.000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)			
187	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	65.000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML			
188	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	65.000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML			
189	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	60.000	FRASCO
Especificação: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)			
190	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	380.000	AMPOLA
Especificação: ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML			
191	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ. AMPOLA 10ML	2.050.000	AMPOLA
Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML INJ. AMPOLA 10ML			
192	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	838.000	AMPOLA
Especificação: MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML			
193	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	1.350.000	AMPOLA
Especificação: PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL			
194	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML	40.000	FRC
Especificação: SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML			
195	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	170.000	AMPOLA
Especificação: THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO			
196	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	170.000	AMPOLA
Especificação: THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO			
197	ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	142.000	AMPOLA
Especificação: ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML			
198	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	325.000	AMPOLA
Especificação: ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML			
199	ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML	300.000	AMPOLA
Especificação: ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML			
200	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV	50.000	AMPOLA
Especificação: BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML – PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV			
201	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	30.000	AMPOLA
Especificação: BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML			
202	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	4.200.000	AMPOLA
Especificação: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML			
203	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	270.000	FRASCO/AMPOLA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)			
204	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	300,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML			
205	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	80,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML			
206	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	250,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML			
207	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	2.000,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML			
208	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	8.860,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL			
209	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETAVEL	983,000	AMPOLA
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL			
210	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	713,000	AMPOLA
Especificação: CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML			
211	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/12 FRC INJ.	5,000	Caixa
Especificação: DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/12 FRC INJ.			
212	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML	8.070,000	AMPOLA
Especificação: DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML			
213	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	1.514,000	AMPOLA
Especificação: FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML			
214	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	1.190,000	AMPOLA
Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			
215	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	270,000	AMPOLA
Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML			
216	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	1.480,000	AMPOLA
Especificação: HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML			
217	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML	183,000	AMPOLA
Especificação: PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML			
218	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL	40,000	AMPOLA
Especificação: REMIFENTANIL 2MG/ML INJETAVEL			
219	ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	200,000	AMPOLA
Especificação: ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML			
220	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP. 1 ML	1.400,000	AMPOLA
Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP. 1 ML			
221	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	930,000	AMPOLA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML			
222	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	1.550,000	AMPOLA
Especificação: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML			
223	CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	210,000	Unidade
Especificação: CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO			
224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO			
225	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	2.600,000	Unidade
Especificação: DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO			
226	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	4.500,000	Unidade
Especificação: DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO			
227	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML	100,000	FRASCO
Especificação: HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML			
228	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade
Especificação: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO			
229	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	26,000	Caixa
Especificação: MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	600,000	Unidade	3,10	1.860,00
Especificação: ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML					
2	ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML	50,000	Unidade	39,12	1.956,00
Especificação: ÁCIDO EPSILON 1G FRASCO 20 ML					
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	4.060,000	AMPOLA	7,98	32.398,80
Especificação: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL					
4	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	430,000	AMPOLA	17,51	7.529,30
Especificação: ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML					
5	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	104.800,000	AMPOLA	0,73	76.504,00
Especificação: ÁGUA BIDESTILADA 10 ML					
6	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	119,000	AMPOLA	6,46	768,74
Especificação: AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML					
7	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	780,000	AMPOLA	8,50	6.630,00
Especificação: AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	780,000	AMPOLA	7,11	5.545,80
Especificação: AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					
9	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	2.800,000	AMPOLA	9,06	25.368,00
Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
10	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	1900,000	AMPOLA	4,11	7.809,00
Especificação: AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML					
11	AMPICILINA 1G PÓ P/SOL INJETÁVEL	2.800,000	FRCAMPOLA	3,27	9.156,00
Especificação: AMPICILINA 1G PÓ P/SOL INJETÁVEL					
12	AMPICILINA 500 MG PÓ P/SOL INJETÁVEL	1300,000	FRCAMPOLA	3,80	4.940,00
Especificação: AMPICILINA 500 MG PÓ P/SOL INJETÁVEL					
13	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL	83,000	FRASCO	16,89	1.401,87
Especificação: AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETÁVEL					
14	ATROPINHA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1470,000	AMPOLA	1,10	1.617,00
Especificação: ATROPINHA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	2.160,000	AMPOLA	2,01	4.341,60
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml					
16	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	12.468,000	AMPOLA	2,65	33.040,20
Especificação: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML					
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	14.456,000	AMPOLA	1,84	26.599,04
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL					
18	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	1.090,000	AMPOLA	1,73	1.885,70
Especificação: CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO					
19	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	200,000	AMPOLA	6,40	1.280,00
Especificação: CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM					
20	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	4.580,000	AMPOLA	7,76	35.540,80
Especificação: CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV					
21	CEFEPIIMA 1G INJETÁVEL EV	125,000	AMPOLA	14,98	1.872,50
Especificação: CEFEPIIMA 1G INJETÁVEL EV					
22	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV	207,000	FRASCO	8,51	1.761,57
Especificação: CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL EV					
23	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	3.900,000	AMPOLA	48,00	187.200,00
Especificação: CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL					
24	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	5.100,000	AMPOLA	10,87	55.437,00



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM					
25	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	12.250,000	AMPOLA	6,28	76.930,00
Especificação: CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV					
26	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	40,000	AMPOLA	5,41	216,40
Especificação: CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM					
27	CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR	3.767,000	AMPOLA	3,07	11.564,69
Especificação: CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML INTRAMUSCULAR					
28	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO	13.470,000	AMPOLA	6,11	82.301,70
Especificação: CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL ENDOVENOSO					
29	CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML	2700,000	AMPOLA	2,02	5.454,00
Especificação: CIMETIDINA 150MG/2ML AMPOLA 2ML					
30	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML BOLSA PLÁSTICA DE 200ML	5.582,000	BOLSA	2,83	121.855,06
Especificação: CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 2MG/ML BOLSA PLÁSTICA DE 200ML					
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.310,000	AMPOLA	0,73	956,30
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
32	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML	546,000	AMPOLA	1,38	753,48
Especificação: CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL 10ML					
33	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML	1.200,000	AMPOLA	5,91	7.092,00
Especificação: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML					
34	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL	830,000	AMPOLA	14,62	12.134,60
Especificação: CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL					
35	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	2.950,000	AMPOLA	2,78	8.201,00
Especificação: DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML					
36	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	26.040,000	AMPOLA	2,27	59.110,80
Especificação: DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL					
37	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL	18.800,000	AMPOLA	1,57	29.516,00
Especificação: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3 ML INJETÁVEL					
38	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	23.475,000	AMPOLA	1,31	30.752,25
Especificação: DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL					
39	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	58.700,000	AMPOLA	1,83	107.421,00
Especificação: DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML	336,000	AMPOLA	11,20	3.763,20
Especificação: DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA 20ML					
41	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	710,000	AMPOLA	6,88	4.884,80
Especificação: DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
42	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRÍDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML INTRAMUSCULAR	3.681,000	AMPOLA	3,18	11.705,58
Especificação: DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRÍDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML INTRAMUSCULAR					
43	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	2.860,000	AMPOLA	1,68	4.804,80
Especificação: DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML					
44	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETÁVEL Caixa com 10 seringas pré-e nichidas com dispositivo de segurança.	350,000	CAIXA	21,88	7.658,00
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETÁVEL Caixa com 10 seringas pré-e nichidas com dispositivo de segurança.					
45	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETÁVEL Caixa com 10 seringas pré-e nichidas com dispositivo de segurança.	30,000	CAIXA	33,23	996,90
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,4ML INJETÁVEL Caixa com 10 seringas pré-e nichidas com dispositivo de segurança.					
46	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	740,000	AMPOLA	2,59	1.916,60
Especificação: ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL					
47	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	1.673,000	AMPOLA	1,80	3.011,40
Especificação: EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML					
48	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	17.950,000	AMPOLA	2,07	37.156,50
Especificação: FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL					
49	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	4.800,000	AMPOLA	1,65	7.920,00
Especificação: GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL					
50	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	6.458,000	AMPOLA	2,57	16.597,06
Especificação: GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL					
51	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	2.630,000	AMPOLA	0,73	1.919,90
Especificação: GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML					
52	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	9.806,000	AMPOLA	0,77	7.550,62
Especificação: GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML					
53	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	630,000	AMPOLA	3,08	1.940,40
Especificação: GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML					
54	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	2.340,000	AMPOLA	10,00	23.400,00
Especificação: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
55	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	1.791,000	AMPOLA	9,81	17.569,71
Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML					
56	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	6.076,000	FRC.AMP	5,55	33.721,80
Especificação: HIDROCORTISONA 100MG INJ.					
57	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	8.987,000	FRC.AMPOLA	7,40	66.503,80
Especificação: HIDROCORTISONA 500MG INJ.					
58	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	34.600,000	AMPOLA	2,86	98.956,00
Especificação: HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml					
59	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML	2.287,000	FRC.AMPOLA	19,20	43.910,40
Especificação: LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRC.100ML					
60	MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL	200,000	FRASCO	26,77	5.354,00
Especificação: MEROPENEM 1G FRASCO INJETÁVEL					
61	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML	300,000	Unidade	12,86	3.858,00
Especificação: METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG COM AMPOLA DILUENTE 2ML					
62	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	780,000	AMPOLA	3,92	3.057,60
Especificação: METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
63	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	14.700,000	AMPOLA	1,08	15.876,00
Especificação: METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML					
64	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML	400,000	AMPOLA	27,91	11.164,00
Especificação: METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML					
65	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML	4.318,000	FRASCO	5,43	23.446,74
Especificação: METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRC 100 ML					
66	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	300,000	AMPOLA	61,02	18.306,00
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML					
67	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	390,000	AMPOLA	61,02	23.797,80
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML					
68	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 2M	136,000	AMPOLA	22,44	3.051,84
Especificação: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 2M					
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 50MG/ML FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML	390,000	AMPOLA	26,35	10.276,50
Especificação: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO INJETÁVEL 50MG/ML FRASCO AMPOLA 2ML, COM AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
70	NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL	2.299,000	AMPOLA	6,46	14.851,54
Especificação: NORAEPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETÁVEL					
71	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	1.040,000	AMPOLA	6,77	7.040,80
Especificação: OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML					
72	OMEPRAZOL 40 MG/10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	3.340,000	AMPOLA	10,80	36.072,00
Especificação: OMEPRAZOL 40 MG/10 ML INJ. AMPOLA 10 ML					
73	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	5.375,000	AMPOLA	4,64	24.940,00
Especificação: OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA					
74	PENICILINA G. BENZATINA 1200.000 UI	4.995,000	AMPOLA	12,43	62.087,85
Especificação: PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI					
75	PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	2.500,000	AMPOLA	9,15	22.875,00
Especificação: PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI					
76	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	1.040,000	AMPOLA	6,99	7.269,60
Especificação: PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML					
77	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	5.600,000	AMPOLA	3,59	20.104,00
Especificação: PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML					
78	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP.1 ML	910,000	AMPOLA	1,88	1.710,80
Especificação: PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP.1 ML					
79	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ	200,000	AMPOLA	6,14	1.228,00
Especificação: PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJ					
80	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	14.950,000	AMPOLA	1,33	19.883,50
Especificação: RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML					
81	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP.1 ML	800,000	AMPOLA	6,13	4.904,00
Especificação: SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP.1 ML					
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL	112,000	AMPOLA	8,36	936,32
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 80 MG +16MG , INJETÁVEL					
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	993,000	AMPOLA	11,13	11.052,09
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML					
84	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	1.140,000	AMPOLA	2,85	3.249,00
Especificação: SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
85	TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSE ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	780,000	FRC AMPOLA	30,65	23.907,00
Especificação: TAZOCIN 2,25 G: FRASCO AMPOLA DE DOSE ÚNICA CONTÉM PIPERACILINA 2G E TAZOBACTAM 250MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
86	PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200,000	AMPOLA	24,24	29.088,00
Especificação: PIPERACILINA 4G E TAZOBACTAM 05G, SOLUÇÃO INJETÁVEL.					
87	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL	910,000	AMPOLA	4,84	4.404,40
Especificação: VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL					
88	VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL	199,000	FRC AMPOLA	8,23	1.637,77
Especificação: VANCOMICINA 500MG FRASCO INJETÁVEL					
89	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	2.069,000	AMPOLA	1,85	3.827,65
Especificação: VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML					
90	VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1ML	2.150,000	AMPOLA	2,76	5.934,00
Especificação: VITAMINA K INJETÁVEL 10MG/ML AMP 1ML					
91	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	6.250,000	Unidade	0,18	1.125,00
Especificação: ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.					
92	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.	2.880,000	Unidade	0,37	1.065,60
Especificação: ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.					
93	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	2.800,000	Unidade	0,64	1.792,00
Especificação: AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO					
94	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.	1.300,000	Unidade	0,50	650,00
Especificação: AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.					
95	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	650,000	Unidade	1,66	1.079,00
Especificação: AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.					
96	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	0,50	300,00
Especificação: ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO					
97	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	650,000	Unidade	0,34	221,00
Especificação: ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.					
98	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.	127,000	Unidade	0,11	13,97
Especificação: ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO.					
99	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	1.000,000	Unidade	1,97	1.970,00
Especificação: AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.					
100	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	0,31	403,00
Especificação: BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO					
101	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	8.810,000	Unidade	0,23	2.026,30



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO					
102	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	15,000	Quilograma	77,89	1.168,35
Especificação: CARVÃO ATIVADO EM PÓ					
103	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.	200,000	Unidade	0,80	160,00
Especificação: CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO.					
104	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	390,000	Unidade	0,33	128,70
Especificação: CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.					
105	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	1.040,000	Unidade	1,30	1.352,00
Especificação: CEFALEXINA 500MG CÁPSULA					
106	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	390,000	Unidade	0,88	343,20
Especificação: CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.					
107	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	990,000	Unidade	1,51	1.494,90
Especificação: CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO					
108	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.	800,000	Unidade	0,63	504,00
Especificação: CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.					
109	CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO	2.800,000	Unidade	0,73	2.044,00
Especificação: CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO					
110	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	520,000	Unidade	0,32	166,40
Especificação: DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO					
111	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMDO	60,000	Unidade	0,40	24,00
Especificação: DIGOXINA 0,25MG COMPRIMDO					
112	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	264,000	Unidade	0,55	145,20
Especificação: DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO					
113	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	172,000	Unidade	0,21	36,12
Especificação: ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO					
114	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	0,17	221,00
Especificação: ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO					
115	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	0,26	338,00
Especificação: ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO					
116	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	400,000	Unidade	1,45	580,00
Especificação: ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO					
117	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	490,000	Unidade	0,52	254,80
Especificação: ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO					
118	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	1.120,000	Unidade	0,22	246,40
Especificação: FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO					
119	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	390,000	Unidade	0,09	35,10
Especificação: GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
120	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	390.000	Unidade	0,51	198,90
Especificação: GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.					
121	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	800.000	Unidade	0,10	80,00
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO					
122	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	860.000	Unidade	0,32	275,20
Especificação: IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO					
123	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	680.000	Unidade	0,86	584,80
Especificação: ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL					
124	LEVOFLOXACINO 500MG, REVESTIDO, COMPRIMIDO.	1520.000	Unidade	2,24	3.404,80
Especificação: LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.					
125	LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO	390.000	Unidade	56,65	22.093,50
Especificação: LISINOPRIL 10MG, COMPRIMIDO					
126	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	736.000	Unidade	0,28	206,08
Especificação: LORATADINA 10MG COMPRIMIDO					
127	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	1.646.000	Unidade	0,16	263,36
Especificação: LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO					
128	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	312.000	Unidade	0,63	196,56
Especificação: MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO					
129	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	841.000	Unidade	0,25	210,25
Especificação: METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO					
130	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	2.650.000	Unidade	1,33	3.524,50
Especificação: METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO					
131	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.	1.200.000	Unidade	0,87	1.044,00
Especificação: METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO.					
132	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	650.000	Unidade	0,79	513,50
Especificação: METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.					
133	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	390.000	Unidade	0,69	269,10
Especificação: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO					
134	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	1.650.000	Unidade	0,11	181,50
Especificação: OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA					
135	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	300.000	Unidade	0,50	150,00
Especificação: PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO					
136	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	600.000	Unidade	0,33	198,00
Especificação: PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO					
137	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	1.580.000	Unidade	0,46	726,80
Especificação: PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
138	PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	1.734,000	Unidade	0,10	173,40
Especificação: PROPANOLOL 40MG, COMPRIMIDO					
139	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2.400,000	SACHE	2,11	5.064,00
Especificação: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL					
140	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG	200,000	FRASCO	18,25	3.650,00
Especificação: SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG					
141	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	0,55	715,00
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO					
142	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	1.000,000	Unidade	0,24	240,00
Especificação: SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO					
143	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	0,18	108,00
Especificação: SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO					
144	TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO	1.300,000	Unidade	1,60	2.080,00
Especificação: TETRACICLINA 500MG COMPRIMIDO					
145	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	390,000	Unidade	0,28	109,20
Especificação: VARFARINA 5MG COMPRIMIDO					
146	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	260,000	FRASCO	11,18	2.906,80
Especificação: ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML					
147	ACIDO TRICLOROACETICO 80%, 30ML	88,000	FRASCO	86,17	7.582,96
Especificação: ACIDO TRICLOROACETICO 80%, 30ML					
148	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/120 ML	650,000	FRASCO	6,94	4.511,00
Especificação: AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/120 ML					
149	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML	650,000	FRASCO	7,17	4.660,50
Especificação: AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/120 ML					
150	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML	200,000	FRASCO	46,42	9.284,00
Especificação: AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULONATO 57MG/5ML FRASCO 70ML					
151	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	200,000	FRASCO	16,43	3.286,00
Especificação: AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML					
152	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 50 ML	130,000	FRASCO	7,58	985,40
Especificação: AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 50 ML					
153	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	780,000	FRASCO	22,07	17.214,60
Especificação: AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
154	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	530,000	FRASCO	2,67	1.415,10
Especificação: BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML					
155	BRÖMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	360,000	FRASCO	6,11	2.199,60
Especificação: BRÖMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML					
156	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)	30,000	FRASCO	9,98	299,40
Especificação: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML (GOTAS)					
157	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	130,000	FRASCO	34,44	4.477,20
Especificação: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO					
158	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML	30,000	FRASCO	3,76	112,80
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE 100ML					
159	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	1.118,000	TUBO	27,03	30.219,54
Especificação: COLAGENASE POMADA 1% 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G					
160	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	130,000	FRASCO	8,22	1.068,60
Especificação: DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML					
161	DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G	300,000	TUBO	4,22	1.266,00
Especificação: DEXAMETASONA 1MG/G TUBO 10G					
162	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	1.584,000	FRASCO	3,28	5.195,52
Especificação: DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML					
163	DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	1.040,000	FRASCO	3,69	3.837,60
Especificação: DIPIRONA GOTAS FRC C/ 20 ML					
164	ESTRIOL CREME VAGINAL	650,000	Unidade	41,11	26.721,50
Especificação: ESTRIOL CREME VAGINAL					
165	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	921,000	FRASCO	5,64	5.194,44
Especificação: FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML					
166	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml	352,000	FRASCO	11,45	4.030,40
Especificação: HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO FRC 240 ml					
167	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	980,000	FRASCO	11,73	11.495,40
Especificação: HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML					
168	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	100,000	FRASCO	4,88	488,00
Especificação: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML					
169	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	44,000	FRASCO	10,55	464,20
Especificação: LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML					
170	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 30G	1.680,000	TUBO	4,79	8.047,20



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LIDOCAÍNA GELEIA 2% TB 30G					
171	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML	350,000	FRASCO	7,64	2.674,00
Especificação: LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRC 100 ML					
172	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	450,000	FRASCO	2,75	1.237,50
Especificação: MÉTOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML					
173	NITROFURASONA POMADA 2MG/G POTE 500G	160,000	POTE	26,62	4.259,20
Especificação: NITROFURASONA PÓMADA 2MG/G POTE 500G					
174	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	30,000	FRASCO	7,66	229,80
Especificação: ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML					
175	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	30,000	FRASCO	8,03	240,90
Especificação: ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML					
176	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	36,000	FRASCO	36,70	1.321,20
Especificação: POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML					
177	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML	317,000	FRASCO	11,07	3.509,19
Especificação: PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML					
178	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML	30,000	FRASCO	4,80	144,00
Especificação: SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100ML					
179	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	432,000	POTE	62,17	26.857,44
Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G					
180	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	390,000	FRASCO	9,92	3.868,80
Especificação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 200MG/5ML + 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL					
181	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML	122,000	FRASCO	73,13	8.921,86
Especificação: LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRC 50 ML					
182	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	335,000	AMPOLA	10,23	3.427,05
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					
183	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML	3,170,000	AMPOLA	9,23	29.259,10
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20ML					
184	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	130,000	AMPOLA	16,35	2.125,50
Especificação: LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML					
185	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	2.000,000	AMPOLA	4,46	8.920,00



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. S/ CONSERVANTE P/RAQUEANESTESIA. AMPOLA 4 ML INJETÁVEL					
186	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	200,000	AMPOLA	147,50	29.500,00
Especificação: CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)					
187	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	65,000	AMPOLA	23,20	1.508,00
Especificação: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML					
188	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	65,000	AMPOLA	21,31	1.385,15
Especificação: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR. INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML					
189	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	60,000	FRASCO	13,79	827,40
Especificação: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL OFTÁLMICA ESTÉRIL FRC 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)					
190	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	380,000	AMPOLA	20,77	7.892,60
Especificação: ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML					
191	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML	2.050,000	AMPOLA	8,73	17.896,50
Especificação: MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.AMPOLA 10ML					
192	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	838,000	AMPOLA	11,57	9.695,66
Especificação: MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML					
193	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	1.350,000	AMPOLA	21,43	28.930,50
Especificação: PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL					
194	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/100 ML	40,000	FRC	277,95	11.118,00
Especificação: SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/100 ML					
195	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	170,000	AMPOLA	35,99	6.118,30
Especificação: THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO					
196	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	170,000	AMPOLA	51,13	8.692,10
Especificação: THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO					
197	ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	142,000	AMPOLA	44,57	6.328,94
Especificação: ATRACÚRIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					
198	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	325,000	AMPOLA	24,89	8.089,25
Especificação: ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
199	ARAMIN 10MG/ML IBITARTARATO DE METARAMINOL] IM/IV AMPOLA 1 ML	300,000	AMPOLA	6,86	2.058,00
Especificação: ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IM/IV AMPOLA 1 ML					
200	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML - PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV	50,000	AMPOLA	42,00	2.100,00
Especificação: BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML - PÓ P/ INJEÇÃO IM/IV					
201	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	30,000	AMPOLA	12,07	362,10
Especificação: BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML					
202	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	4.200,000	AMPOLA	9,16	38.472,00
Especificação: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML					
203	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	270,000	FRASCO/AMPOLA	25,24	6.814,80
Especificação: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)					
204	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	300,000	AMPOLA	12,41	3.723,00
Especificação: CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML					
205	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	80,000	AMPOLA	17,92	1.433,60
Especificação: CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML					
206	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	250,000	AMPOLA	15,92	3.980,00
Especificação: CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML					
207	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	2.000,000	AMPOLA	6,72	13.440,00
Especificação: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML					
208	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	8.860,000	AMPOLA	2,26	20.023,60
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML IV/IM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL					
209	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL	983,000	AMPOLA	2,49	2.447,67
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML IV/IM AMPOLA 1ML INJETÁVEL					
210	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	713,000	AMPOLA	3,48	2.481,24
Especificação: CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML					
211	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/12 FRC INJ.	5,000	Caixa	3.890,67	19.453,35
Especificação: DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/12 FRC INJ.					
212	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML	8.070,000	AMPOLA	2,10	16.947,00
Especificação: DIAZEPAN INJETAVEL 10MG-2ML					
213	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	1.514,000	AMPOLA	4,08	6.177,12
Especificação: FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML					



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ITEM	DESCRÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
214	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	1.190,000	AMPOLA	3,75	4.462,50
Especificação: FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML					
215	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	270,000	AMPOLA	14,01	3.782,70
Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML					
216	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.480,000	AMPOLA	3,41	5.046,80
Especificação: HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML					
217	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML	183,000	AMPOLA	12,85	2.351,55
Especificação: PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML					
218	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETÁVEL	40,000	AMPOLA	41,36	1.654,40
Especificação: REMIFENTANIL 2MG/ML INJETÁVEL					
219	ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	200,000	AMPOLA	35,25	7.050,00
Especificação: ROCURÔNIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML					
220	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	1.400,000	AMPOLA	8,38	11.732,00
Especificação: SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML					
221	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	930,000	AMPOLA	2,96	2.752,80
Especificação: SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML					
222	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	1.550,000	AMPOLA	3,36	5.208,00
Especificação: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML					
223	CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO	210,000	Unidade	0,44	92,40
Especificação: CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO					
224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	0,30	180,00
Especificação: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO					
225	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	2.600,000	Unidade	0,99	2.574,00
Especificação: DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO					
226	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	4.500,000	Unidade	0,21	945,00
Especificação: DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO					
227	HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML	100,000	FRASCO	5,69	569,00
Especificação: HALOPERIDOL 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 30 ML					
228	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	600,000	Unidade	1,40	840,00
Especificação: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO					
229	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	26,000	Caixa	47,21	1.227,46
Especificação: MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R\$ 2.556.253,75 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação minuciosa sobre a divisibilidade do objeto, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, foi rigorosamente seguida com vistas a assegurar a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento do mercado, sem desprezar a importância da viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Levando em conta os aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos a seguir detalhados, oferecemos as justificativas para a decisão de parcelamento ou não da solução para a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Cada categoria de produtos solicitados foimeticulosamente analisada, verificando-se que são divisíveis sem comprometimento de sua funcionalidade ou impacto nos resultados finais. A divisibilidade não afeta negativamente a eficiência ou a eficácia esperadas dos itens individuais.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise revelou que a divisão do objeto em lotes específicos por categoria de produto é técnica e economicamente viável. A qualidade dos produtos e a eficácia dos resultados finais não serão comprometidas por tal divisão. Pelo contrário, o parcelamento amplia a base de fornecedores potenciais, garantindo uma aquisição mais econômica e eficiente.
- **Economia de Escala:** Foi constatado que, para alguns itens como medicamentos e reagentes de máquina de hemograma, o parcelamento não produziria uma perda significativa de economia de escala que pudesse justificar o não parcelamento. No entanto, para itens com demandas significativamente mais uniformes e preditivas, tais como colchões hospitalares, o parcelamento também se mostrou economicamente favorável.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento efetivamente contribuirá para uma maior competição, proporcionando inclusão e possibilidade de participação a fornecedores de menor porte, o que está alinhado com práticas de fomento à diversidade econômica e desenvolvimento local.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Não se identificou argumento convincente para a decisão pelo não parcelamento dos objetos desta licitação. As análises indicaram que o parcelamento, por categoria de produto, é a opção mais vantajosa e que promove os interesses da Administração Pública sem comprometer a economia de escala ou a eficácia dos produtos.
- **Análise do Mercado:** A decisão de parcelamento encontra respaldo na análise do mercado. Verificou-se que existe disponibilidade e capacidade de diversos fornecedores para atender às demandas especificadas, em cada uma das categorias de produtos, de forma eficiente e econômica.
- **Consideração de Lotes:** Propõe-se a divisão em lotes específicos, facilitando assim a participação de um espectro mais amplo de fornecedores, incluindo empresas de menor porte que não teriam capacidade para fornecer a totalidade dos itens,



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

mas que podem contribuir significativamente em lotes específicos, sem prejuízos para a economia de escala.

As justificativas apresentadas baseiam-se em dados concretos, estudos de mercado e análises técnicas, assegurando que a decisão de parcelar o objeto desta licitação está alinhada com as melhores práticas de aquisição pública, promovendo tanto a transparência quanto a efetividade no uso dos recursos públicos. Desta forma, garantimos a conformidade com as normativas vigentes e a eficiência desejada na contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE para o exercício financeiro em curso. Este alinhamento está embasado na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a importância de assegurar que todas as contratações públicas estejam de acordo com o planejamento prévio e as leis orçamentárias.

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual reafirma o compromisso da entidade com o planejamento eficiente e responsável dos recursos públicos, garantindo que a aquisição desses itens essenciais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe esteja alinhada com os objetivos estratégicos e metas de atendimento à população.

Ademais, a contratação vem ao encontro das expectativas de consumo anual, levando em consideração o histórico de consumo, a projeção de demanda futura e a capacidade de atendimento à população, conforme detalhado no processo administrativo número 0000820240228000140. Este alinhamento estratégico assegura não apenas a continuidade e a eficácia da prestação de serviços de saúde essenciais, mas também a otimização do uso dos recursos disponíveis, promovendo a economicidade e eficiência que a Lei nº 14.133/2021 advoga.

A realização desta contratação, portanto, evidencia a consonância com as diretrizes do planejamento anual, reforçando o comprometimento do município com a transparência, a legalidade e a boa governança pública, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da saúde pública no município de Jaguaribe/CE.

10. Resultados pretendidos

Com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise, e reagentes para máquina de hemograma, tem como objetivos fundamentais assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurar um tratamento isonômico entre todos os licitantes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

promover a justa competição, evitar sobrepreço ou preços inexequíveis nas contratações, e estimular a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme delineado pelo Art. 11 da referida Lei.

Além disso, conforme os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a serem observados na aplicação desta lei, incluindo a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, entre outros pertinentes à contratação pública, os resultados esperados com a contratação são:

- **Aumento da Eficiência no Atendimento à População:** Espera-se que a aquisição desses insumos médicos-hospitalares aumente a capacidade de atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, garantindo assim maior eficiência nos serviços de saúde prestados à população.
- **Economia de Escala:** Através do planejamento e da realização desse processo licitatório, busca-se aproveitar economias de escala, resultando em uso otimizado dos recursos financeiros disponíveis, conforme o princípio da economicidade, preconizado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Garantia de Qualidade dos Insumos:** Com a definição clara dos requisitos técnicos e padrões de qualidade, conforme o estabelecido no estudo técnico preliminar, espera-se assegurar a aquisição de insumos que atendam às necessidades do sistema de saúde com o padrão de qualidade adequado, contribuindo assim para a eficácia dos tratamentos e diagnósticos realizados nas unidades de saúde.
- **Estímulo ao Desenvolvimento Nacional:** Dar preferência, sempre que possível, para bens e serviços nacionais, conforme o Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, estimulando assim o desenvolvimento econômico e tecnológico nacional.
- **Sustentabilidade:** Considerando a análise dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras (Art. 18, §1º, XII), espera-se que esta contratação também contribua para a promoção da sustentabilidade, mediante a escolha de produtos e fornecedores que sigam práticas ambientalmente responsáveis.

Portanto, almeja-se que esses resultados proporcionem uma melhoria contínua no desempenho das atividades da Secretaria de Saúde, atendendo de forma eficaz e eficiente às necessidades da população de Jaguaribe/CE, alinhados ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável e à busca pela máxima vantagem competitiva, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetiva aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadamente:

1. **Elaboração de Plano de Gestão Contratual:** Será elaborado um plano de gestão contratual, conforme o artigo 7º da Lei 14.133/2021, destinado a assegurar a correta execução do contrato, abrangendo a designação de fiscais de contrato, capacitação necessária aos gestores e fiscais e monitoramento do cumprimento



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

das obrigações contratuais.

2. **Capacitação de Pessoal:** Serão promovidas capacitações voltadas aos servidores envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos, focando nas especificidades do objeto contratado, nos procedimentos de recebimento e conferência de materiais, bem como no uso do Sistema de Registro de Preços, se aplicável.
3. **Auditoria e Monitoramento:** Implementação de procedimentos de auditoria e monitoramento constantes, com vistas à verificação do cumprimento das especificações dos produtos e serviços contratados, com base nos padrões de qualidade e requisitos técnicos definidos no projeto básico ou termo de referência.
4. **Desenvolvimento de Parcerias com Fornecedores:** Estabelecimento de canais de comunicação eficientes com os fornecedores, para garantir a pronta resposta em caso de necessidades urgentes ou reposições, além de possíveis ajustes contratuais conforme demanda e disponibilidade do mercado.
5. **Registro e Documentação:** Manutenção de um sistema de registro detalhado de todos os processos, entregas, ocorrências e ações adotadas ao longo da validade dos contratos, assegurando a transparência e a prestação de contas, conforme preceito da legalidade e publicidade expressos no artigo 5º da Lei 14.133/2021.
6. **Medidas de Sustentabilidade e Impacto Ambiental:** Serão revisadas as especificações dos produtos para incluir aspectos de sustentabilidade e menor impacto ambiental, além da adoção de logística reversa quando aplicável, estando alinhadas às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável da Lei 14.133/2021, artigo 5º.
7. **Revisão Periódica dos Contratos:** Serão realizadas revisões periódicas dos contratos para ajustar quantidades e preços conforme necessidade e variação do mercado, além de promover a economia e evitar desperdícios, em consonância com o princípio da eficiência.

Estas providências adotadas visam não somente atender à demanda da secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE de forma eficiente e econômica, mas também assegurar a conformidade dos processos de contratação com os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, considerada a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, analisou-se criteriosamente a viabilidade e adequação da adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma, junto à Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE.

Após análise detalhada do objeto da contratação, das estimativas de demanda e dos requisitos específicos para cada item a ser adquirido, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços, conforme justificado a seguir:

- **Falta de regularidade na demanda:** De acordo com o Art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a contratar,



facultando a realização de licitação específica. No caso em análise, as necessidades de aquisição demonstram variações significativas em termos de quantidade e periodicidade, o que poderia resultar na subutilização do sistema de registro de preços ou na necessidade de frequentes licitações específicas para atender às demandas não previstas ou excedentes.

- **Especificidade dos itens:** Alguns dos itens a serem adquiridos possuem especificações muito particulares ou estão sujeitos a rápidas inovações tecnológicas e mudanças de modelo. Esse cenário, articulado à orientação do Art. 40, que destaca a importância da especificação técnica e qualidade dos produtos, sugere que o registro de preços poderia limitar a capacidade da administração de adquirir os itens mais adequados e atualizados disponíveis no mercado ao longo do tempo.
- **Necessidade de flexibilidade na contratação:** A observância dos princípios de eficiência e de obtenção das melhores condições para a administração (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) demanda uma abordagem de contratação que permita ajustes e negociações conforme as necessidades e urgências específicas. O sistema de registro de preços, embora ofereça vantagens em determinados contextos, poderia restringir a flexibilidade necessária para a aquisição de medicamentos e insumos médicos, que exigem resposta rápida e adaptabilidade às necessidades emergenciais de saúde.
- **Gestão de fornecedores e qualidade dos produtos:** Dada a importância de garantir a qualidade e a segurança dos medicamentos e materiais destinados à saúde pública, a seleção criteriosa de fornecedores e a possibilidade de ajustes diretos nas condições de fornecimento são essenciais. A adesão estrita ao sistema de registro de preços poderia limitar a capacidade da administração de realizar essa gestão de fornecedores de maneira efetiva, em especial diante da necessidade de atender a padrões de qualidade e requisitos técnicos específicos.

Portanto, diante dos elementos apresentados e fundamentados na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica. Tal decisão é pautada no compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, na busca pela qualidade e segurança dos produtos adquiridos e na garantia de atendimento adequado às necessidades da população de Jaguaribe/CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 15, há previsão para a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios, desde que observadas determinadas normas. Contudo, para o caso específico da aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, a participação de empresas na forma de consórcio será vedada com base em considerações cuidadosamente avaliadas.

Primeiramente, deve-se considerar a necessidade de garantir a máxima eficiência e agilidade no processo de fornecimento destes produtos essenciais. A fragmentação da responsabilidade entre várias empresas consorciadas poderia complicar a gestão



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

contratual, a fiscalização das entregas, e a qualidade dos produtos, diluindo as responsabilidades em caso de falhas ou atrasos, aspectos incompatíveis com o caráter urgente e vital dos itens a serem contratados.

Além disso, a experiência tem demonstrado que os consórcios, embora possam aumentar a competitividade por meio da agregação das capacidades técnicas e econômicas de diversas empresas, também podem levar a uma maior complexidade na gestão de contratos. Esta complexidade pode se traduzir em atrasos na execução e na entrega dos produtos indispensáveis para o bom funcionamento da rede de saúde, prejudicando o atendimento às necessidades imediatas da população.

Adicionalmente, ao considerar o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, percebe-se que, embora permita a formação de consórcios, impõe uma série de requisitos e condições que, nesse contexto específico, poderiam resultar em restrições excessivas, limitando a agilidade e a flexibilidade necessárias para uma resposta eficaz às demandas de saúde do município.

Portanto, com objetivo de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, que neste caso se traduz na necessidade de garantir o fornecimento contínuo, ágil e eficiente de bens essenciais à saúde pública, opta-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório. Tal decisão está alinhada aos princípios da eficiência, celeridade e segurança na contratação pública, que são princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, conforme destacado em seu art. 5º.

Essa vedação encontra-se justificada na necessidade de garantir que a execução contratual seja realizada de maneira eficaz, sem as complicações administrativas que a divisão de responsabilidades entre empresas consorciadas pode acarretar, assegurando a melhor execução possível do contrato e, por conseguinte, a satisfação das demandas de saúde pública do município com a prestação de um serviço de qualidade à população.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise e reagentes para máquina de hemograma junto à secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), engloba considerações importantes no tocante ao impacto ambiental e às estratégias de mitigação correspondentes. Conforme prescrito pela nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, especificamente no Art. 18, §1º, XII, é essencial identificar potenciais impactos ambientais decorrentes da execução contratual e propor medidas mitigadoras adequadas, incluindo requisitos de logística reversa e adoção de práticas sustentáveis.

Possíveis Impactos Ambientais:

- **Resíduos Farmacêuticos:** A aquisição de medicamentos pode resultar na geração de resíduos farmacêuticos, que, se não manejados corretamente, podem





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

contaminar solo e corpos hídricos, impactando negativamente a saúde pública e o meio ambiente.

- **Desechos de Material de Raio-X e Laboratório:** Materiais utilizados em raio-x e laboratórios contêm substâncias químicas potencialmente nocivas e demandam disposição especial para evitar contaminação.
- **Embalagens e Resíduos de Soluções Parentais:** Soluções parentais vêm em embalagens que, se não descartadas adequadamente, contribuem para a poluição por plástico.
- **Descarte de Equipamentos e Instrumental Médico:** Equipamentos e instrumentos médicos inutilizados representam riscos ambientais quando despejados em aterros sem tratamento prévio.

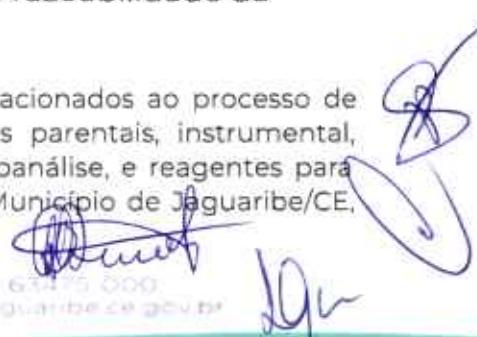
Medidas Mitigadoras:

- **Adoção de Programas de Logística Reversa:** Implementação de sistemas de logística reversa para a coleta e reciclagem de embalagens de medicamentos e materiais de laboratório, conforme preconiza o Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021.
- **Gestão de Resíduos Específicos:** Estabelecimento de protocolos para o manejo correto de resíduos de raio-x e laboratório, garantindo a sua descontaminação ou disposição segura conforme legislação aplicável.
- **Educação Ambiental e Capacitação:** Promover sessões de treinamento para a conscientização e capacitação dos profissionais da saúde sobre práticas de descarte adequado e responsabilidade ambiental.
- **Parcerias com Empresas de Gestão de Resíduos:** Estabelecer parcerias com empresas especializadas na gestão e tratamento de resíduos da saúde, assegurando a conformidade com as normativas ambientais.
- **Aquisição de Produtos Sustentáveis:** Priorizar no processo licitatório a aquisição de produtos com certificação ambiental que demonstrem menor impacto ao meio ambiente durante sua produção, uso e disposição final.
- **Política de Redução de Resíduos:** Adotar políticas internas para a redução na fonte de resíduos gerados pelas atividades de saúde, incentivando práticas que minimizem a geração de resíduos.

A identificação e o tratamento adequados dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos são essenciais para o cumprimento das responsabilidades ambientais e para a promoção de um desenvolvimento sustentável, alinhados com os preceitos da Lei 14.133/2021. A adoção dessas medidas mitigadoras contribui não apenas para a proteção ambiental, mas também para a saúde pública, assegurando um futuro mais sustentável para o município de Jaguaribe/CE.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada e criteriosa dos aspectos relacionados ao processo de aquisição de medicamentos, material de raio-x, soluções parentais, instrumental, material de laboratório, colchões hospitalares, fita para uroanálise, e reagentes para máquina de hemograma para a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE,





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

este Estudo Técnico Preliminar conclui positivamente pela viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta conclusão se apoia firmemente nos princípios e regras estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos pertinentes aos bens, serviços, incluindo os de publicidade, obras e serviços de engenharia.

Considerando os objetivos estabelecidos no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, esta contratação assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como garante o tratamento isonômico entre os licitantes, incentivando a justa competição, e veementemente evita contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A contratação também alinha-se ao objetivo de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, tendo em vista a procura por fornecedores que atendam aos rigorosos padrões de qualidade e eficiência exigidos para produtos e serviços na área da saúde.

Do ponto de vista da gestão e planejamento, de acordo com o Art. 6º, inciso XX, e Art. 18 §1º, esta contratação é justificada pela necessidade de atender à demanda clara da população do município por serviços de saúde de qualidade, através de uma descrição detalhada da necessidade da contratação, requisitos contratuais específicos, análise da viabilidade técnica e econômica, e um levantamento de mercado que demonstra a capacidade do mercado em atender a esta demanda.

Adicionalmente, o princípio da economicidade é plenamente observado, conforme requer o Art. 5º, ao se buscar o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, dentro de um quadro de probidade e eficiência administrativa, visando ao melhor atendimento das necessidades da comunidade de Jaguaribe/CE.

Em conclusão, fundamentado no sólido alinhamento com os preceitos e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, este posicionamento é favorável à contratação proposta. Ações planejadas estão de acordo com as melhores práticas de mercado e as diretrizes de gestão pública eficiente, assegurando os resultados esperados em termos de melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, posicionando assim, a contratação como viável e razoável.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



Jaguaribe / CE, 26 de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Dene Gleide B Gomes Pinheiro
Dene Gleide Bezerra Gomes
MEMBRO

Dene Maria Barreto Pinheiro
Dene Maria Barreto Pinheiro
MEMBRO

Antonio Rodrigo Rodrigues da Silva
Antonio Rodrigo Rodrigues da Silva
MEMBRO

Walénia Arruda Braga
Walénia Arruda Braga
PRESIDENTE